



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.764 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Revoga a Lei nº 3666 de 06 de janeiro de 2007, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a venda de imóvel que especifica e dá outras providências”.

José Carlos Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.666 de 06 de outubro de 2.007.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a venda do imóvel situado à Avenida Joaquim Ferreira Souto nº 430, Centro, Agudos – SP, constante da transcrição nº 9.274 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos – SP, pelo valor mínimo estabelecido em avaliação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de novembro de 2.007.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.666 DE 06 DE JANEIRO DE 2.007.

"Que autoriza o Executivo a proceder a venda do imóvel que especifica e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Executivo/Municipal autorizado a proceder a venda do imóvel situado à Av. Joaquim Ferreira Souto nº 430, constante da transcrição nº 9.274, pelo valor mínimo estabelecido em avaliação.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de janeiro de 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE AGUDOS
SÃO PAULO

MATRÍCULA N. = 10.546 =	FICHA -01-	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP JOSE GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA 23-10-2.007	REGISTRO GERAL LIVRO 2
----------------------------	---------------	--	---------------------	---------------------------

IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADA, medindo 174,53 metros quadrados, construída de alvenaria, coberta de telhas, sob nº.430, com frente para a Avenida Joaquim Ferreira Souto, e seu respectivo terreno, remanescente de outro maior, distante 16,00 metros da Rua XV de Novembro, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: 28,00m. (vinte e oito metros) pela frente, confrontando com a Avenida Joaquim Ferreira Souto; 22,00m. (vinte e dois metros) pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote de cadastro municipal sob nº.01.37.10; 22,00m. (vinte e dois metros) pelo lado direito, confrontando com o imóvel de cadastro municipal nº.01.37.05; e 28,00m. (vinte e oito metros) nos fundos, confrontando com os lotes de cadastros municipais nº.01.37.11 e 01.37.13, perfazendo uma área de 616,00m2. (seiscentos e dezesseis metros quadrados). - **CADASTRO MUNICIPAL N.01.37.12.**

PROPRIETÁRIOS:- CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, estabelecida na Avenida Faustino Ribeiro, nº.257, inscrita no CNPJ sob nº.57.272.783/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº.9.274 de 14/12/1.956, Lº "3-Q", deste cartório.

AGUDOS, 23 de outubro de 2.007.

○ Oficial, (José Guilherme Franzini)
Emol. Escrivão: R\$ 5,37; Estado: R\$ 1,51; Carteira: R\$ 1,12; Reg. Civ.: R\$ 0,28; T.J.: R\$ 0,28; Total: R\$ 8,51

REG.nº.01.- M.10.546.- Agudos, 29 de **OCTUBRO** - de 2.009.- **DOADORA:** - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, com sede nesta cidade de Agudos/SP., na Avenida Faustino Ribeiro, nº.257, inscrita no CNPJ sob nº.57.272.783/0001-80, neste ato representada por seu presidente em exercício, Dr. Nelson Assad Ayub, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG.nº.7.705.454-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.336.246.318/53, residente nesta cidade de Agudos/SP., na Avenida Rui Barbosa, nº.247, empossado em data de 01/01/2007, conforme compromisso prestado as fls.114, do livro de "Termo de Posse", devidamente autorizado pelo Decreto Legislativo nº.01/2007, de 29/01/2007, registrado e publicado na mesma data.- **DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE AGUDOS, com sede administrativa, nesta cidade de Agudos, na Praça Tiradentes, inscrito no CNPJ sob nº.46.137.444/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Jose Carlos Octaviani, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº.11.761.653-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.799.095.748/53, residente nesta cidade de Agudos, na Rua Paulo Nelli, nº.24.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de doação, lavrada aos 27 de novembro de 2.007, em notas do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Agudos/SP, livro 112, página 136/137.- **VALOR:** R\$ 14.476,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).- **OBJETO DA DOAÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula.

○ Oficial, (José Guilherme Franzini)
Emol. Escrivão: R\$ 534,34; Estado: R\$ 95,02; Carteira: R\$ 70,39; Reg. Civ.: R\$ 17,60; T.J.: R\$ 17,60; Total: R\$ 534,95

SEGUE NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Agudos - SP

11444-7-AA 074476

